



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA - NPA/DPF/SOD/SP

## NOTIFICAÇÃO

Assunto: **Publicação de perda de AR**

Interessado: **ABRAN BLANDINE ADOU**

Processo: **08205.000038/2025-54**

1. Conforme publicação da PORTARIA DIMAA/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 349, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024, que Decreta a Perda da Autorização de Residência concedida ao imigrante ABRAN BLANDINE ADOU, RNM V799677Q, nacional da COSTA DO MARFIM, nascido(a) em 28/06/1975, filho(a) de ADOU KOFFI JEAN, com fundamento no inciso I, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência.
2. Fica o(a) senhor(a), ABRAN BLANDINE ADOU, RNM V799677Q, nacional da COSTA DO MARFIM, nascido(a) em 28/06/1975, filho(a) de ADOU KOFFI JEAN, NOTIFICADO(A) a regularizar a sua situação migratória ou deixar o País voluntariamente, no PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, contado da data da notificação, nos termos do art. 176, §2º, do Decreto nº 9.199/2017.
3. Fica o senhor(a), ABRAN BLANDINE ADOU, RNM V799677Q, notificado a entregar a CRNM, que deverá ser inutilizada e providenciada a destruição.
4. Na hipótese de o imigrante notificado não regularizar a sua situação migratória e comparecer a ponto de fiscalização para deixar o País após encerrado o prazo, será lavrado termo e registrada a saída do território nacional como deportação, nos termos do art. 176, § 6º, do Decreto nº 9.199/2017.
5. Se o imigrante sair do País no prazo estabelecido, ou regularizar sua situação migratória, juntar os documentos comprobatórios e arquivar o processo.

LUIS FELIPE OLIVEIRA FERNANDES  
AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL  
UPMIG/NPA/DPF/SOD/SP



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FELIPE OLIVEIRA FERNANDES**, Agente de **Polícia Federal**, em 05/02/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=39402246&crc=EE661F1A](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39402246&crc=EE661F1A).  
Código verificador: **39402246** e Código CRC: **EE661F1A**.

---

Referência: Processo nº 08205.000038/2025-54

SEI nº 39402246